

PORTARIA Nº 1.300 /2020

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA RECEBIMENTO DE OBRA CONTRATADA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varganha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo do o disposto no artigo 73 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º Fica constituída uma **COMISSAO ESPECIAL**, composta dos servidores municipais: **Márcio Ribeiro Moyses**, engenheiro civil; **Paulo Roberto de Paiva Novo**, engenheiro eletricitista e **Flávia Pimenta de Pádua Zolini**, arquiteta para, sob a presidencia do primeiro, receber em carater definitivo a obra de construção da sede própria deste instituto, devendo proceder para esse fim, conforme o disposto na letra "b", item I do artigo 73, da Lei Federal nº 8.666, e suas alterações.

Art. 2º As funções dos membros da Comissão Especial a que se refere o artigo anterior, são consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

Varginha, 05 maio de 2020.

Edson Crepaldi Retori
Diretor-Presidente

Wélem Renata Pereira
Chefe do Serviço Adiministrativo